

Portaria nº 619/GP/2019

Em, 05 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESVIO DE FUNÇÃO – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARIA APARECIDA GARCIA GOENAGA HERNANDEZ**, portadora do RG nº 67000366 e CPF nº 958.587.509-82, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 90 (noventa) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr. ° Manoel Vicente de Barros, CRM -MT 8273/RQE 4866, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal